Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 492-CONSU, de 21 de dezembro de 2004.

CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE CIDADE E DE PROJETOS SOCIAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04186058-6 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o ***Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Cidades e de Projetos Sociais***, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, com o objetivo de aperfeiçoar profissionais para a administração pública, capazes de planejar, implantar, gerenciar e avaliar projetos e serviços sociais urbanos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor